



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 58/2022 - PRAE/UERN/2022

Processo nº 04410057.000644/2022-40

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO DESTINADAS À ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS (FACEM) DA UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado final do processo seletivo de estagiários para a atuação no âmbito da UERN:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Resultado Final dos aprovados no processo seletivo de vagas em estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da UERN:

ORDEM	CANDIDATO(A)	CURSO
1º	MARCOS VINICIUS LOPES FELINTO DE OLIVEIRA	C. ECONÔMICAS
2º	PEDRO GABRIEL NASCIMENTO COSTA	GEST. AMBIENTAL
3º	JOÃO FELIPE NUNES BARROS	C. CONTÁBEIS
4º	FRANCISCO CARLOS MARCELINO MENDONÇA JÚNIOR	ADMINISTRAÇÃO
5º	FRANCIELIO GALDINO GOMES	JORNALISMO
6º	RAFAEL COSTA BRITO	C. ECONÔMICAS
7º	ELIAN ISA RIBEIRO GONÇALVES	C. ECONÔMICAS
8º	LUCAS GABRIEL FREITAS QUEIROGA	C. ECONÔMICAS
9º	LUCAS DANIEL DA SILVA AGOSTINHO	C. ECONÔMICAS
10º	JOÃO PEDRO DA COSTA OLIVEIRA	C. CONTÁBEIS
11º	MARIA ALICE DE SOUSA PAIVA	GEST.AMBIENTAL
12º	KELLY RUAMA CAZUZA	C. ECONÔMICAS
13º	ROBSON LOPES SILVA	C. ECONÔMICAS
14º	ARIELY COSTA MEDEIROS	C. CONTÁBEIS
15º	THIAGO PAIVA COSTA	C. CONTÁBEIS
16º	GEAN CARLOS DA SILVA VALE	GEST. AMBIENTAL
17º	PEDRO DANTAS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
18º	MARIA EDUARDA DANTAS DA SILVA.	C. CONTÁBEIS
19º	THAYSA FERNANDES DA MOTA	GEST.AMBIENTAL
20º	STEPHANE LOYDE PINHEIRO DA SILVEIRA	GEST. AMBIENTAL
21º	YASNARA THAYANE SILVA DE ANDRADE	GEST. AMBIENTAL
22º	DÉBORA VYTÓRIA DA SILVA	C. CONTÁBEIS

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar, até o dia **03/06/2022**, para o e-mail sec.prae@uern.br a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens deverão ser feitas, preferencialmente, em uma só folha:

- a. Cópia da identidade,
- b. Cópia do CPF,
- c. Cópia do comprovante de residência,
- d. Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil,
- e. Certidão negativa de débitos trabalhistas,
- f. Certidão negativa de débitos estaduais,
- g. Certidão negativa de débitos federais;
- h. Certidão de vínculo com a UERN;
- i. Declaração, emitida pela Diretoria de Política e Ações Inclusivas – DAIN, comprovando a condição autodeclarada de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou documento equivalente emitido pela Junta Multiprofissional da UERN. (para os candidatos selecionados nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência)

2.2. Caso a documentação não seja enviada até a data exigida em edital, o candidato aprovado perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da lista de classificados.

2.3. Não havendo candidatos classificados para serem convocados, a vaga ficará em aberto para que seja preenchida na próxima seleção de estagiários.

2.4. Após o recebimento da documentação, será expedido pela PRAE o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para que sejam coletadas as assinaturas (Orientador Acadêmico, Supervisor de Campo, Estagiário, PRAE, UERN).

2.5 A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

Mossoró-RN, 27 de maio de 2022.

Erison Natecio da Costa Torres
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 1380/2021-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 27/05/2022, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14652811** e o código CRC **CA532FC9**.